

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ

PORTARIA N° 03/2017

Dispõe sobre realização de Correição Interna e os procedimentos a serem adotados durante a mesma.

DANÚBIA LOSS NICOLÁO, Juíza Substituta titular da Vara Única da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, § 1º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, o qual atribui aos Magistrados de 1º Grau, competência para a realização de correição permanente na Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO que o teor do art. 25, do Provimento 01/2007 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, o qual disciplina a realização de correições permanentes pelo Juízo de Primeiro Grau;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação n° 12/2013, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre as medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias, especialmente a inspeção de vara pelo magistrado de 1º Grau, com periodicidade não superior a um ano;

CONSIDERANDO ainda as orientações da Resolução n° 06/2014 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual determina a atualização nos sistemas processuais informatizados dos processos enquadrados nas Metas do Judiciário Nacional estipuladas para cada ano;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar CORREIÇÃO INTERNA nesta Secretaria de Vara, no período compreendido entre 29 de maio a 16 de junho de 2017, prorrogável por igual período, em caso de estrita necessidade, adotando além das previstas nos arts. 8º, 9º, 10 do provimento n° 12/2015 CGJ-CE, entre outras, as seguintes providências:

- a) realização de relatório do número total de processos judiciais e administrativos tramitando nesta Comarca;
- b) realização de relatório de todos os processos conclusos, com data cronológica de conclusão e se se refere à processo com prioridade determinada pela lei;
- c) verificação se há processos irregularmente parados e se os prazos a que estão sujeitos às partes, os defensores e os promotores de justiça estão sendo cumpridos;
- d) realização de arquivamento efetivo e/ou desapensamento de todos os processos que já contiveram decisão determinativa de arquivamento, conforme art. 1º, f, da Recomendação n° 12/2013 do CNJ;
- e) A juntada aos autos de todos os documentos e petições, com exceção dos autos em trâmite nos tribunais;
- f) se no julgamento dos réus presos está sendo obedecida a preferência fixada no art. 429 do Código de Processo Penal;
- g) A verificação da quantidade de processos que estão aptos para efetiva realização de Júri Popular;
- h) A verificação do decurso de todos os prazos processuais, inclusive dos editais de citação e intimação;
- i) A verificação de cumprimento de afixação das devidas etiquetas e adequação da sua movimentação processual, de acordo com as Metas Nacionais do CNJ, principalmente quanto às prioridades determinadas pela lei;
- j) A abertura de novos volumes nos feitos que excederem 200 (duzentas) folhas;
- l) A efetivação de remessa dos autos de processos ou Cartas Precatórias para seus devidos destinos;
- m) A identificação dos autos desaparecidos, com a lavratura de certidão do fato e tomada de providências cabíveis, atuando se feito complementar com intimação das partes para fins de restauração (art. 1.603 do CPC);
- n) A identificação dos autos em carga fora da Secretaria por tempo excessivo, com as providências para devolução.
- o) A verificação dos objetos apreendidos nesta Secretaria oriundos de processos criminais para a devida destinação de acordo com a recomendação 30/2010 CNJ e Resolução n° 11/2015 do TJCE.

Art. 2º – Ao final da inspeção interna, o Diretor de Secretaria lavrará certidão de que a presente portaria foi devidamente cumprida, fazendo nela constar eventuais fatos considerados relevantes, juntando cópia, para fins de documentação, junto à pasta de Portarias, para consulta e fiscalização dos interessados;

Art. 3º – Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Corregedoria Geral de Justiça;

Art. 4º – Determinar que, durante o período da correição acima referido, a Secretaria da Vara funcionará regulamente, sendo mantido os prazos processuais, o atendimento ao público, bem como manter a realização de audiências que estejam ou venham a ser designadas.

PUBLIQUE-SE no átrio do Fórum local, na Intranet do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no Diário de Justiça, COMUNIQUE-SE para ciência à Presidência e à Corregedoria do TJCE, à subseção da OAB, ao Defensor Público e Representante do Ministério Público atuante neste juízo. CUMPRA-SE.

Icapuí-CE, 20 de abril de 2017.

DANÚBIA LOSS NICOLÁO  
Juíza Substituta  
Titular da Vara Única da Comarca de Icapuí

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 872/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n° 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 15/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 95/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 95/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Exceptua-se a atuação nas Sessões do Tribunal do Júri.

Art. 3º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 883/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 02/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 81/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 81/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 884/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 01/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 80/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 80/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 885/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 16/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 272/2017 - DPGE expirará no dia 13/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 272/2017, pelo período de 02(dois) meses a partir de 13.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 886/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 04/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 325/2017 - DPGE expirará no dia 09/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 325/2017, por 02(dois) meses a partir de 09.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 887/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 21/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 97/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 97/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 888/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 13/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 93/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 93/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 889/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 05/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 85/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 85/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 890/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 03/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 83/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 83/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 891/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 08/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 88/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 88/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 892/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 12/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 92/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 92/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 893/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 25/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 100/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 100/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 894/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 07/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 87/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 87/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 895/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 23/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 98/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 98/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 896/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 22/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 96/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 96/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 897/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 14/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 94/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 94/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 898/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 09/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 89/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 89/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 899/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 06/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 86/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 86/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 900/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 10/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 90/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 90/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE



**PORTARIA Nº 901/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 24/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 99/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 99/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 902 /2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 26/2017, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** o requerimento da Defensora Pública Emanuela Vasconcelos Leite, no processo nº 16377462-5 e despacho á fl. 20., que segue anexo.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **BRUNO GONÇALVES NEVES** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.121-1-3, que atua na 3ª Defensoria do NUDEP da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Petição Inicial da Comarca de Sobral -CE, pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de maio 2017, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 912/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 02/2017-DPGE, de 03 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a portaria nº 82/2017 - DPGE expirará no dia 01/05/2017;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 82/2017, por 02(dois) meses a partir de 01.05.2017.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 07 de abril de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ****Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará**  
**Edital de convocação 03/2017**

A OAB-CE pelo Tribunal de Ética e Disciplina convoca a se fazerem presentes a sua sede à Rua Livio Barreto,668,subsolo, Dionisio Torres, os seguintes Advogados: K.D.P.F. OAB/CE 15152, H.A.S. OAB/CE 12020, P.R.M. OAB/PB 11047, M.F.C. OAB/CE 20026, C.R.A.V. OAB/CE 23374, J.R.S.L OAB/CE 2702, S.M.L.M. OAB/CE 8675, H.P. OAB/CE 16209, S.S.R OAB/CE 15252, A.P.G. OAB/CE 20740 , A.A.S. OAB/CE 16199, J.T. OAB/CE 9434, W.S.F. OAB/PE 8690, J.S.A.M.C. OAB/CE 27263, L.C.S. OAB/CE 20290, R.M.P.C.B. OAB/CE 23955, R.M.C. OAB/CE 25576, F.E.T. OAB/CE 7724, I.M.O. OAB/CE 13742, A.F.M.J. OAB/CE 23300, R.B.A. OAB/CE 23112, J.I.C.B. OAB/CE 13238, C.D.O.F. OAB/CE 7434, R.A.S. OAB/BA 32294, J.A.P. OAB/CE 2946, M.A.N. OAB/CE 6460, J.F.D.S. OAB/CE 15458, M.A.L. OAB/PE 16023, P.D.L.C. OAB/CE 16973, F.X.A. OAB/CE 6574, A.L.T. OAB/CE 11618, M.G.S.C. OAB/CE 24041, F.C.S. OAB/RJ 169.964, D.M.A.P. OAB/CE 11463, F.A.V. OAB/CE 8719, J.A.P. OAB/CE 2946, M.A.P. OAB/CE 9798, M.C.B.L. OAB/CE 10934, E.M.B.O. OAB/SP 129.810, R.P.G. OAB/CE 3095, A.P.S. OAB/AL 4047. Secretaria Judiciária TJCE, no prazo de 15 quinze dias em conformidade com o art.137-D§3º do RGEAOAB, para tratarem de assunto de seu interesse. Fortaleza 19 de abril de 2017.

**José Damasceno Sampaio**  
Presidente do TED da OAB/CE